



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## PORTARIA Nº 2151, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o parecer da AJAP/TJ (Id. 2204522) e a decisão (Id. 2210485), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000004276-00,

### RESOLVE:

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **TOTALCAD Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 50.366.389/0001-61, no valor total de **R\$ 7.428,49 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**, para fornecimento de licenças de *software* Sketchup Pro e Enscape para Sketchup, destinadas ao suporte das atividades de projetos da Seção de Movelaria desta Corte de Justiça, observando-se as formalidades de praxe.

### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Desembargador de Justiça, em 30/05/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2225882** e o código CRC **48736129**.

